**FACA A SUA DOACAO ATRAVES AS LEI SE INCENTIVO FISCAL.**

A Lei de Incentivo ao Esporte permite que até 6% do Imposto de Renda de pessoas físicas e 1% do Imposto de Renda de pessoas jurídicas que declarem pelo lucro real possam ser destinados a projetos esportivos aprovados pelo Ministério dos Esportes. Você pode entrar em contato com nosso Departamento de Projetos através do telefone (73) 99950.7048. Será providenciada a emissão do recibo e do termo de adesão, e pegará na empresa, ou no endereço a ser indicado, o cheque nominal e cruzado ou transferência eletrônica entre pessoa jurídica. **ASSOCIACAO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL**. Com os valores doados serão totalmente deduzidos do Imposto de Renda, o doador estará contribuindo para o fomento de projetos locais, com alto alcance social, sem que isso represente qualquer ônus financeiro para o mesmo, além de poder acompanhar a aplicação dos valores. Iniciativas como essas, cujos benefícios para a sociedade são extremamente significativos, estão alinhadas com a crescente importância do papel que os indivíduos podem exercer como agentes ativos do desenvolvimento das comunidades e na construção de uma cidadania responsável. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte é, definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social, evidenciando o orgulho que todos têm perante as várias partes do mundo.